



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARANDAÍ

União e Compromisso com o Povo.

Adm. 2021 - 2024

PORTARIA Nº 247/2023

CONCEDE LICENÇA SAÚDE

O Prefeito Municipal de Carandaí, no uso das faculdades que lhe confere a Constituição Federal; a Constituição do Estado e a LOM;

CONSIDERANDO atestado médico expedido a favor da servidora Sabrina Gabriela Fernandes, protocolado sob o nº 2327, em 26.05.2023;

RESOLVE

Art. 1º. Conceder licença para tratamento de saúde à servidora Sabrina Gabriela Fernandes, ocupante do cargo de Professora de Apoio, por 15 (quinze) dias, contada a partir de 24.05.2023.

Parágrafo Único. Pelo motivo desta licença médica complementar o atestado médico anteriormente apresentado, que perfaz o afastamento ser superior a 15 (quinze) dias, sendo então a primeira quinzena ficará por responsabilidade da Municipalidade e os demais dias dependerá de perícia médica a ser realizada na servidora.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 24.05.2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 29 de maio de 2023.

Washington Luis Gravina Teixeira
Prefeito Municipal

Rogério de Sousa Bertolin
Secretário de Governo

Publicada no Saguão de entrada do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 29 de maio de 2023. _____
Rogério de Sousa Bertolin – Secretário de Governo.